



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO 02 – PONTUAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) Anos (45 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (1,0 por orientação)	5
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2
	2.8. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Direção (1,0 por ano)	5
	3.2. Coordenação e gerência em atividades administrativas (1,0 por ano)	5
	3.3. Vivência na área pretendida (1,0 por ano)	3
	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membro de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12
4. Titulação pretendida (15 pontos)	4.5. Solicitação de Afastamento para Mestrado	15
	4.6. Solicitação de Afastamento para Doutorado	10
5. Reembolso Concedido (5 pontos)	5.1. Nenhuma vez	5
	5.2. Uma vez	3
	5.3. Mais de uma vez	2

